



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### Ata de Registro de Preços

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

#### PORTARIA Nº 091/2023

Prata-PB, 18 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município onde estabelece que seja dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

**CONSIDERANDO** que tais medidas geram a demanda de designação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Designado o Servidor **HERÁCLITO GABRIEL BEZERRA TORRES**, efetivo, matrícula 51019690, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.681.680 – SSP/PB, e CPF nº 066.493.564-84, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo Nível CC-1.1.

**Art. 2º** - O cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a responder pelo controle interno do município junto aos órgãos do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2023.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

#### PORTARIA Nº 092/2023

Prata-PB, 18 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

**RESOLVE** exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a servidora **RAIMUNDA SHIRLEY MENDES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.813.222 – SSP/PB, e CPF nº 031.226.454-24, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-1.1.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2023.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

#### PORTARIA Nº 093/2023

Prata-PB, 18 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

**RESOLVE:** Exonerar por discricionariedade da Administração Pública a servidora **RAÍSSA MAYANE DE SOUSA BEZERRA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.407.494 – SSSD/PB, e CPF nº 081.533.264-57, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo do Ensino Fundamental**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2023.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Prata**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Administração**  
**Setor do Diário Oficial do Município**  
**PODER EXECUTIVO**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito Constitucional do Município  
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO  
Vice-Prefeito Constitucional do Município  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO  
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Finanças  
GIRLANE FERNANDES DA SILVA  
Tesoureiro  
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM  
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo  
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA  
Secretária Municipal de Ação Social  
HARON SALVADOR REINALDO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
YURI BRITO NUNES DE FARIAS  
Secretário Municipal de Educação  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Municipal de Saúde  
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA  
Procurador Judicial